



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

2ª VARA

AVENIDA DOUTOR GABRIEL DO Ó, 1203, Mococa-SP - CEP
13732-620

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1002722-84.2017.8.26.0360**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Engecolp Projetos Manutencoes e Instalacoes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **360.2025/000300-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mococa, Dr(a). GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do veículo FIAT/STRADA FIRE PLACA DKB-4682, do executado, **GABRIEL APARECIDO COLPANI ZANETTI**, CPF 380.908.248-11, RG 44513940, Rua Jose Manoel Luchesi, 105, Conjunto Habitacional Francisc, CEP 13736-780, Mococa - SP, a fim de verificar se os bens ainda estão na posse do depositário, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da avaliação realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC). Seguem anexas cópias.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mococa, 15 de janeiro de 2025. Andrea Rodrigues de Sousa, Supervisor de Serviço.

Guia nº **15944** Valor **R\$ 111,06**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Fabrício dos Reis Brandão

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se. **Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”. **Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331. **Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. § 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no **art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal**. **Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

36020250003008

1002722-84.2017.8.26.0360

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO


Processo n.º 1002722-84-2017

EXEQUENTE – BANCO DO BRASIL.

EXECUTADO – ENGECOLP – Projetos, Manutenções e Instalações.

Endereço: rua José Manoel Luchesi nº 199.

Marcos A. A. de Paiva, Oficial de Justiça-avaliador, em cumprimento ao presente mandado, junto, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço mencionado e, ai sendo, procedi à constatação do veículo penhorado e descrito como sendo: Um Veículo FIAT/STRADA FIRE, PLACA DKB-4682, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2003/2004, constatando que se encontra na posse do executado Gabriel Aparecido Colpani Zanetti. Após, procedi à avaliação, avaliando-o em R\$ 14.500,00 (quatroze mil e quinhentos reais), em razão do seu estado de conservação, estando com a pintura desgastada pelo tempo e uso, com riscos e amassados e pneus meia vida.

Nada mais tendo a avaliar, encerro o presente laudo. O referido é verdade e dou fé.
Mococa, 15 de março de 2025. O Oficial de Justiça,  , Marcos A. A. Paiva.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

2ª VARA

Avenida Doutor Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-620, Fone:
(19) 3656-6728, Mococa-SP - E-mail: mococa2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002722-84.2017.8.26.0360**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
Executado: **Engecolp Projetos Manutencoes e Instalacoes Ltda e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Marcos Antonio Alves de Paiva (31651)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 360.2025/000300-8 dirigi-me ao endereço mencionado e, ai sendo, procedi à constatação e avaliação do veículo penhorado. Após, Intimei o executado GABRIEL APARECIDO COLPANI ZANETTI, da avaliação realizada, o qual recebeu a cópia que lhe ofereci e de tudo bem ciente ficou. O referido é verdade e dou fé.

Mococa, 15 de março de 2025.

Número de Cotas:01